



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 9 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 9 de agosto de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.892 DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO ESCOLA MUNICIPAL SHANGRI-LA	DAS III	570		2338	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05420/2022

DECRETO N.º 12.893 DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, cargos em comissão e função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA	DAS II	354		2377	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIONDAS DOS SANTOS	DAS II	356		2378	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. PAULO FREIRE	DAS II	359		2379	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO	

DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. LEONARDO CARRILLO DE ALMEIDA	DAS II	361		2380	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOAQUIM DE FREITAS	DAS II	363		2381	FG I	CHEFE DE DIVISÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05421/2022

PORTARIA N.º 318 DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar FRANCISCO PINHEIRO FILHO do cargo em comissão de Coordenador Administrativo (1229) CD, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação

II - Nomear FRANCISCO PINHEIRO FILHO, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2377) DAS I, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05422/2022

PORTARIA N.º 319 DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear LEANDRO LAURIANO FARIAS, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2378) DAS II, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II - Nomear LEANDRO GAMA ELIAS, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2379) DAS II, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III - Nomear PAULO CEZAR MELO LIBERAL, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2380) DAS II, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05423/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 814, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia :**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, LEONARDO BARBOSA CORREA, matrícula nº 10/705.141-0, do cargo de Enfermeiro, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2022/173858, a contar de 27/06/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 05424/2022

PORTARIA SEMAT Nº 820, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia: **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, BRUNA ISMERIO DE SOUZA, matrícula nº 13/716.834-7, do cargo de Analista de Procuradoria, lotada na PGM, conforme consta no processo nº 2022/223074, a contar de 01/08/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 05425/2022

PORTARIA SEMAT N.º 822, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Jamile Valverde Gonçalves	10/711.601-5	SEMED	60 dias a p/ 26/07/2022
Jeane Alves da Silva Simões	10/706.716-8	SEMED	05 dias a p/ 04/07/2022
Roberta Ribeiro Rocha Kahn	10/706.461-1	SEMAS	07 dias a p/ 12/07/2022
Rita de Cassia Ferreira Ignacio	10/714.944-6	SEMED	14 dias a p/ 01/07/2022
Isabela Pereira Albino Campos	10/698.688-9	SEMED	30 dias a p/ 13/07/2022
Jaqueline Cidrão Rodrigues de Medeiros	10/712.862-2	SEMED	30 dias a p/ 25/07/2022

Joyce Cristina Silva Santos	10/714.672-3	SEMED	07 dias a p/ 23/06/2022
Denilton Carlos da Silva	10/702.980-4	SEMUS	60 dias a p/ 10/07/2022
Angelica Conde Silva Duarte	10/706.663-2	SEMED	30 dias a p/ 15/07/2022
Jorge Antonio Rodrigues dos Anjos	10/688.742-6	SEMUS	12 dias a p/ 22/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05426/2022

PORTARIA SEMAT N.º 823, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Alexandra Faustino Rodrigues	10/694.323-7	SEMED	30 dias a p/ 20/07/2022
Alexandra Faustino Rodrigues	10/698.986-7	SEMED	30 dias a p/ 20/07/2022
Jaqueline Reginaldo do Nascimento	10/699.108-7	SEMED	30 dias a p/ 24/07/2022
Marcia da Silva Perrut de Jesus	10/693.709-8	SEMED	30 dias a p/ 14/07/2022
Maiza Ferreira	10/691.933-6	SEMED	60 dias a p/ 03/08/2022
Celia Regina Soares de Santana Carvalho	10/691.772-8	SEMUS	14 dias a p/ 28/07/2022
Abdallah Elias Rizk	10/712.513-1	SEMUS	60 dias a p/ 02/08/2022
Katia Jurema Teixeira do Amaral	10/696.149-4	SEMED	04 dias a p/ 06/07/2022
Mayara Vianna dos Santos	10/709.681-1	SEMED	60 dias a p/ 16/07/2022
Bianca de Barros Pereira	10/706.165-8	SEMED	60 dias a p/ 22/07/2022
Renato Malaquias	10/695.706-2	SEMUS	15 dias a p/ 18/07/2022
Silvana dos Santos Lima	10/696.276-5	SEMED	53 dias a p/ 28/06/2022
Maria do Carmo Martins Vido	10/715.216-8	SEMED	112 dias a p/ 01/07/2022
Vanessa Aparecida Campos Correa	10/711.869-8	SEMED	60 dias a p/ 15/07/2022
Leticia Kelly Mota	10/715.972-6	SEMED	10 dias a p/ 13/07/2022
Dea Maria Barros do Nascimento	10/693.504-3	SEMED	90 dias a p/ 21/06/2022
Sheila Tavares de Souza	10/707.094-9	SEMUS	30 dias a p/ 03/07/2022
Betanea Padilha Andrade	10/713.877-9	SEMAS	90 dias a p/ 03/07/2022
Leonildes da Rocha Pita	10/697.879-5	SEMED	15 dias a p/ 17/07/2022
Cecilia Vieira Batista da Silva	10/694.503-4	SEMED	30 dias a p/ 10/07/2022
Shirley Maria Jovencio de Meneses	10/698.516-2	SEMED	60 dias a p/ 21/07/2022
Vanessa Gomes de Oliveira	10/698.699-6	SEMED	90 dias a p/ 24/06/2022
Mauricio Ferreira Cardoso	10/713.638-5	SEMED	30 dias a p/ 21/07/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Alberto Silva de Souza e Mello	10/068.632-9	SEMAT	60 dias a p/ 15/07/2022
Tatiana Oliveira da Silva	10/707.247-3	SEMUS	30 dias a p/ 10/07/2022
Nira Alcídia Ricardina de Sant'anna	10/678.320-3	SEMED	60 dias a p/ 23/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05427/2022

PORTARIA SEMAT N.º 824, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Ana Paula Moraes Ramos	10/711.568-6	SEMED	05 dias a p/ 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05428/2022

PORTARIA SEMAT N.º 825, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 04/201119/96. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria do servidor **CLAUDIO LARRY DE SOUZA**, matrícula n.º 10/691.679-5, lotado na SEMEF no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o tempo de serviço de 07 (sete) anos e 139 (cento e trinta e nove) dias, compreendidos entre os períodos de 19/02/1989 a 03/05/1991; 04/05/1991 a 06/01/1993; 09/01/1993 a 28/09/1993 e 01/10/1993 a 09/07/1996, prestados à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05429/2022

PORTARIA SEMAT N.º 826, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, cf. processo administrativo n.º: 2021/014841. **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAT n.º 300 de 04 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Digital em 05 de maio de 2021, que concedeu averbação de tempo de serviço, à servidora **SILVANIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 10/688.868-9, lotada na SEMUS.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05430/2022

PORTARIA SEMAT N.º 827, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **RESOLVE**:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida as servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/223918	Fernanda Leite de Sousa	10/709.060-8	SEMUS	90 dias a partir de 20/08/2022
2022/224337	Nathália de Arêdes Alves Passoni	10/714.103-9	SEMED	90 dias a partir de 13/08/2022
2022/222330	Taiza Pereira de Oliveira	13/716.419-7	SEMUS	90 dias a partir de 30/08/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05431/2022

PORTARIA SEMAT N.º 828, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme processos administrativos de números 2003/002884 e 2019/167095; **RESOLVE**:

EXCLUIR da Portaria SEMAD n.º 156 de 25 de fevereiro de 2003, publicada no Jornal de Hoje em 28 de fevereiro de 2003, o nome da servidora **ROSE-MERE DA SILVA TORRES**, matrícula n.º 10/682.048-4, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05432/2022

PORTARIA SEMAT N.º 829, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o disposto no Memorando n.º 048/CPIA/2022, de 08 de agosto de 2022; **RESOLVE**:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei n.º 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
2022/002568	DANIEL VIEIRA SILVA	10/711.857-3	584/2022	09/06/2022
2022/003884	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS MARIA	10/712.644-4	589/2022	09/06/2022
2022/002566	CYNTHIA MODESTO DA SILVA	10/711.852-4	585/2022	09/06/2022
2021/026594	JOSAPHAT SOARES FERNANDES DA SILVA	20/683.548-2	043/2022	18/01/2022

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701.822-9

Id. 05433/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N.º 830 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições: **RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 071/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/141.822, firmado com a empresa **MSP IMOBILIÁRIA DE NOVA IGUAÇU LTDA**, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Av. Dr. Luiz Guimarães, nº 1.390, Centro, Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de Fuscão Preto Auto Peças Ltda-Me, e tem por fim unificar o Arquivo Físico e Financeiro – SEMEF e o Depósito do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado – SEMAT

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores

Jean Pierre Martins Bonifácio - Matrícula: 12/715.400-8

Paulo Roberto dos Santos Nascimento - Matrícula: 11/715.379-4

Jair Renovato dos Santos - Matrícula: 60/697.064-4

Suplente:

Anderson da Conceição dos Santos - Matrícula nº 60/716.584-8

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05434/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 89 de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 02 de fevereiro de 2022, que exonerou, a pedido, a servidora ROSEANE FREXIELLA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 10/712.162-7:

Onde se lê: lotada na SEMED;

Leia-se: lotada na SEMAS.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05435/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 809, de 02 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 05 de agosto de 2022,

Onde se lê: Portaria SEMAT N.º 809, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Leia-se: Portaria SEMAT N.º 821, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05436/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 144/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 102/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 13.07.21.

Art. 2º - **DESIGNAR** os funcionários abaixo relacionados, sob coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato nº 004/SEMUS/2019, referente a prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais, incluindo cessão de equipamentos para Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI) e a Maternidade Mariana Bulhões (MMMB).

FISCAIS HGNI:

ANDREA DA SILVA SAMPAIO LEMOS, matrícula nº 60/715762-1;

JOSÉ RILDO DA SILVA, matrícula MS nº 063504-4;

FISCAL MMMB:

SANDRO CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 24/723.172-3;

SUPLENTE

VILSON RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº 24/721.334-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 05437/2022

SEMIF

PORTARIA Nº 084/SEMIF/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere, e:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do prazo para análise do Processo Administrativo nº 2017/037274 que gerou o Contrato nº 033/CPL/2018, decorrente da Licitação 042/CPL/2017, na modalidade concorrência;

CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa; **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorroga-se em 30 (trinta) dias o prazo de elucidação dos fatos apontados no Processo de Sindicância Administrativa nº 2022/219308, originada através da Portaria nº 068/SEMIF/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de julho de 2022.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu/RJ, em 05 de agosto de 2022.

Omitido no D.O. 08/08/2022

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Matrícula 60/725.899-9

Id. 05438/2022

PORTARIA Nº 085/SEMIF/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere, e:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do prazo para análise do Processo Administrativo nº 2017/034710 que gerou o Contrato nº 034/CPL/2018, decorrente da Licitação 047/CPL/2017, na modalidade concorrência;

CONSIDERANDO o dever de apuração de responsabilidade administrativa; RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga-se em 30 (trinta) dias o prazo de elucidação dos fatos apontados no Processo de Sindicância Administrativa nº 2022/219464, originada através da Portaria nº 069/SEMIF/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu/RJ, em 05 de agosto de 2022.

Omitido no D.O. 08/08/2022

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Matrícula 60/725.899-9

Id. 05439/2022

PREVINI

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI) NÚMERO 239 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 006/PREVINI/2022, firmado com a empresa, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, objeto do processo administrativo nº 2022/06/546 referente à uma de licença de acesso ao Banco de Preços para atender as necessidades do PREVINI.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares – Matrícula: 60/200.037-6
Rodrigo Barbosa Nascimento – Matrícula: 60/200.049-6
Douglas de Carvalho Bastos – Matrícula: 60/200.050-1

Suplente:

Rodrigo Jorge da Costa Ferraz – Matrícula 60/200.070-1

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2022.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente – PREVINI

Id. 05440/2022

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI) NÚMERO 240 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 007/PREVINI/2022, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, objeto do processo administrativo nº 2021/06/581 referente à prestação dos serviços de coleta, tratamento e entrega de objetos e correspondência, para atender as necessidades do PREVINI.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Maria de Jesus Lima – Matrícula: 11/100.029-0
Rodrigo Barbosa Nascimento – Matrícula: 60/200.049-6
Douglas de Carvalho Bastos – Matrícula: 60/200.050-1

Suplente:

Rodrigo Jorge da Costa Ferraz – Matrícula 60/200.070-1

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2022.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente - PREVINI

Id. 05441/2022

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI) NÚMERO 242 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/PREVINI/2022, firmado com a empresa, EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., objeto do processo administrativo nº 2021/11/1052 referente à contratação de serviço SaaS (Software as a service) para operacionalização da compensação financeira entre Regime Geral de Previdência Social e os Regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Bianca de Oliveira Vianna – Matrícula: 11/100.041-2
Eduardo de Oliveira – Matrícula: 11/100.042-9
Willians de Azevedo Correa – Matrícula: 11/100.040-5



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente:

Rodrigo Jorge da Costa Ferraz – Matrícula 60/200.070-1

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2022.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente – PREVINI

Id. 05442/2022

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI) NÚMERO 243 DE 08 DE AGOSTO DE 2022 .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 004/PREVINI/2022**, firmado com a empresa, **SPÉ DATA INFORMATICA LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2022/01/32**, referente à **prestação dos serviços especializados em GARANTIA DE HARDWARES DO DATACENTER DO PREVINI.**

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Douglas de Carvalho Bastos – Matrícula: 60/200.050-1
Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares– Matrícula: 60/200.032-6
Willians de Azevedo Correa – Matrícula: 11/100.040-5

Suplente:

Rodrigo Jorge da Costa Ferraz – Matrícula 60/200.070-1

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2022.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente - PREVINI

Id. 05443/2022

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI) NÚMERO 244 DE 08 DE AGOSTO DE 2022 .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 012/PREVINI/2021**, firmado com a empresa, **A.D.O.R ELEVADORES LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2021/11/1096** referente à **prestação dos serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, do elevador hidráulico instalado na sede do PREVINI.**

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares– Matrícula: 60/200.032-6
Rodrigo Barbosa Nascimento – Matrícula: 60/200/049-6
Douglas de Carvalho Bastos – Matrícula: 60/200.050-1

Suplente:

Rodrigo Jorge da Costa Ferraz – Matrícula 60/200.070-1

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2022.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente – PREVINI

Id. 05444/2022

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI) NÚMERO 245 DE 08 DE AGOSTO DE 2022 .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 002/PREVINI/2019**, firmado com a empresa, **H.L PREVENÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI**, objeto do processo administrativo nº **2018/11/1076**, referente à **prestação dos serviços especializados em VIGIA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO PREVINI.**

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Douglas de Carvalho Bastos – Matrícula: 60/200.050-1
Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares– Matrícula: 60/200.032-6
Rodrigo Nascimento Barbosa – Matrícula60/200.049-6

Suplente:

Rodrigo Jorge da Costa Ferraz – Matrícula 60/200.070-1

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2022.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente – PREVINI

Id. 05445/2022

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI) NÚMERO 246 DE 08 DE AGOSTO DE 2022 .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 010/PREVINI/2019**, firmado com a empresa, **AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2019/07/697**, referente à **prestação dos serviços especializados em CONTROLE E COMBATE DE PRAGAS E VETORES URBANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO PREVINI.**

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Douglas de Carvalho Bastos – Matrícula: 60/200.050-1
Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares– Matrícula: 60/200.032-6
Rodrigo Nascimento Barbosa – Matrícula60/200.049-6



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente:

Rodrigo Jorge da Costa Ferraz – Matrícula 60/200.070-1

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2022.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente - PREVINI

Id. 05446/2022

**PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI) NÚMERO 247 DE 08 DE
AGOSTO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 001/PREVINI/2018**, firmado com a empresa, **CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2017/12/1080**, referente à **prestação dos serviços especializados em LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO PREVINI.**

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Douglas de Carvalho Bastos – Matrícula: 60/200.050-1
Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares– Matrícula: 60/200.032-6
Rodrigo Nascimento Barbosa – Matrícula60/200.049-6

Suplente:

Rodrigo Jorge da Costa Ferraz – Matrícula 60/200.070-1

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2022.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente - PREVINI

Id. 05447/2022

CODENI

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 510/CODENI/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/CODENI/2022

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO E RATIFICO** A DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/CODENI/2022 - COM BASE NO DISPOSTO NO INCISO II, DO ARTIGO 29 DA LEI Nº 13.303/16, REGULAMENTADO PELO INCISO II, ARTIGO 64 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA CODENI, FIXADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº

11.253/2018 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 13.303/16.

TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR EM FAVOR DA EMPRESA: ALAG COMERCIAL E SERVIÇOS - EIRELLI, CNPJ 41.710.060/0001-85 , NO VALOR DE R\$18.199.35 (DEZOITO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA MESMA.

Nova Iguaçu, 05 de agosto de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
Presidente – Codeni